



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1343, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019, EDITAL 128/2025.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o item 13.3 do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital de Homologação nº 004 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando o Edital de convocação nº 093 de 28 de fevereiro de 2025 e o Edital de Desclassificação nº 128 de 17 de março de 2025;

Considerando o Memorando n.º 6.903/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias de nomeação dos seguintes candidatos abaixo listados, desclassificando-os conforme item 13.3 do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019:

NOME	CANDIDATO DESCLASSIFICADO	PORTARIA REVOGADA
AUXILIAR DE DISCIPLINA	FLABER DA SILVEIRA RAUPP	1128/2025
AUXILIAR DE DISCIPLINA	MARINA CAVALINI NOBRE	1129/2025
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	THAÍSY DE SOUZA LEMOS	1136/2025
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SIMONE BERNARDES MOTA	1137/2025
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TAMIRES RIBEIRO BRAMBILLA	1138/2025
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	VANESSA DA SILVA FLORES	1148/2025
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	CARLA DA ROSA	1149/2025
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SAMIR DA SILVA AVILA	1155/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1343, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Capão da Canoa, 19 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

